



**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CIVIL  
CONTEMPORÂNEO EPRÁTICA JURÍDICA**

**EDITAL 2023**

Coordenação do Mestrado Profissional

Coordenadora: Professora Thamís Dalsenter Viveiros de Castro

Coordenadora adjunta: Professora Aline de Miranda Valverde Terra

Secretaria do Programa de Pós-Graduação: Juliana Januário

Departamento de Direito

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro. Telefones:

(21) 3527-1102/1652 E-mail: [mpdir@puc-rio.br](mailto:mpdir@puc-rio.br) Home Page: <https://posmp.jur.puc-rio.br>

**Curso de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica  
do Departamento de Direito da PUC-Rio**

**EDITAL 2023**

A Coordenação do Mestrado, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, ano letivo de 2023.

**I. DO CURSO**

Art. 1º. O Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

I. Instituições de Direito Civil Contemporâneo

II. Prática Jurídica

§ 1º. O curso de mestrado é presencial, sendo oferecido no turno noturno, com aulas de 19h00 às 22h00, no Campus Gávea.

§ 2º. Excepcionalmente, quando impostas medidas sanitárias de distanciamento social decorrentes da pandemia de COVID-19 e havendo determinação da Reitoria da PUC-Rio de suspensão das atividades presenciais, o curso poderá adotar a forma remota, sendo as aulas ministradas no horário das 19h00 às 22h00, por meio de plataformas de educação online, tais como Zoom e Moodle.

§ 3º. Excepcionalmente, disciplinas eletivas poderão ser oferecidas em turno diurno e aos sábados, presencial ou remotamente.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - O período de inscrições se inicia no dia 22 de agosto e termina no dia 23 de setembro de 2022.

§ 1º. Poderá inscrever-se aquele(a) que tenha concluído curso de graduação em Direito. Caso esteja cursando o seu último período de créditos na graduação em Direito, se aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar os certificados de conclusão do curso e da colação de grau. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. A taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas *online*, por meio do *link*: <https://posmp.jur.puc-rio.br/processo-seletivo/>

§ 4º. Toda documentação deverá ser inserida no sistema da CCE – Coordenação Central de Extensão, obrigatoriamente em formato pdf.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração oficial de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico Oficial do curso de graduação;
- c) Currículo;
- d) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

§ 5º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

§ 6º. Em caso de aprovação, será exigida a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar. O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula.

§ 7º. A PUC-Rio se compromete a manter em sistema seguro os dados pessoais tratados pela instituição, garantindo, ao final do processo de seleção, o descarte de tais dados pessoais, além do exercício de direitos assegurados pela Lei 13.709/18, artigo 18, conforme política de privacidade da PUC-Rio, disponível em <https://www.puc-rio.br/sobrepuc/lgpd/>

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 3º - A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. Prova específica (eliminatória/classificatória);
- b. Entrevista (eliminatória/classificatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I - A prova escrita específica (eliminatória/classificatória) versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital, será sem consulta, e terá a duração de 3 (três) horas. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete).

II – Haverá 1 (uma) questão escrita obrigatória sobre o texto em língua inglesa. A questão poderá ser respondida em língua portuguesa.

III - Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos mais bem avaliados, em número de 30(trinta), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 10 (dez).

§ 1º. A prova escrita será realizada presencialmente no campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Informações sobre a forma e estrutura da avaliação serão encaminhadas por *e-mail* aos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

§ 2º. A entrevista será realizada presencialmente no campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Os horários serão divulgados oportunamente por *e-mail* para os alunos aprovados na Prova Específica.

**Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo site do Programa de Mestrado <https://posmp.jur.puc-rio.br/> e/ou pelo site da CCE <http://www.cce.puc-rio.br/>, na área de cadastro do candidato.**

#### IV. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVA

Art. 4º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

<b>Etapas</b>	<b>Datas, local etc.</b>
Período de inscrições	Início: 22 de agosto Término: 23 de setembro

Resultado das inscrições deferidas	Data: 30 de setembro a partir das 18:00h <a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a>
Prova escrita específica	Data: 22 de outubro (sábado) Horário: 10:00h/13:00h Local: campus PUC-Rio
Publicação dos resultados da prova específica	Data: 11 de novembro a partir das 18:00h Local: <a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a>
Entrevista	Data: 17 e 18 de novembro (horário a ser definido) Local: Campus PUC-Rio
Divulgação dos resultados finais	Data: 23 de novembro Local: <a href="https://posmp.jur.puc-rio.br">https://posmp.jur.puc-rio.br</a>

## V. DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adriana Vidal de Oliveira	Doutora, PUC-Rio (Brasil)
Aline de Miranda Valverde Terra (Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Caitlin Sampaio Mulholland	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Nelson Konder	Doutor, UERJ (Brasil)
Marcelo Junqueira Calixto	Doutor, UERJ (Brasil)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Nádia de Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Pedro Marcos Nunes Barbosa	Doutor, USP (Brasil)
Roberta Mauro Medina Maia	Doutora, UERJ (Brasil)
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga	Doutor, PUC-SP (Brasil)

Thamis Dalsenter Viveiros deCastro (Presidente e Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Vitor Almeida	Doutor, UERJ (Brasil)
Virginia Totti	Doutora, PUC-Rio (Brasil)

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à Prova de Entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- c) informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- d) questionamentos acerca da Prova Específica do candidato.

## **VI. DAS REVISÕES**

Art. 8º - Não serão aceitos pedidos de vista da Prova Específica e tampouco revisão de provas.

## **VII. DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 9º - Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora divulgará o resultado em ordem alfabética, disponibilizando-o na página do Departamento de Direito ([www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)) e na página do Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil (<https://posmp.jur.puc-rio.br>). Não serão divulgados resultados por telefone.

## **VIII. DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 10 - O Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica oferece até 20 (vinte) vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas, que dependerá do resultado das Provas Específica e de Entrevista.

## **IX. MENSALIDADE, BOLSAS E ISENÇÕES**

Art. 11 - O Programa de Mestrado não conta com bolsas de estudos nem isenções de mensalidades.

Art. 12 - O investimento do curso é dividido em 24 mensalidades no valor de R\$ 3.189,00.

## **X. CONCORDÂNCIA**

Art. 13 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada por meio da assinatura do Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 - Integram este Edital o (i) Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, bem como (ii) o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da CCE.

## **XII. QUESTÕES NÃO PREVISTAS**

Art. 15. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527- 1107 / E-mail: [mpdir@puc-ri-o.br](mailto:mpdir@puc-ri-o.br) / homepage: <https://posmp.jur.puc-rio.br>).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

Thamis Dalsenter Viveiros de Castro

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

Aline de Miranda Valverde Terra

Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática  
Jurídica

## BIBLIOGRAFIA

- ATIYAH, P. S. Promises and the Law of Contract. *Mind*. New Series, Vol. 88, No. 351, jul./1979, p. 410-418.
- BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. *Curso de concorrência desleal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, p. 15-49.
- BODIN DE MORAES, Maria Celina. O conceito de dignidade humana: substrato axiológico e conteúdo normativo. In: SARLET, Ingo. *Constituição, direitos fundamentais e direito privado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006, p. 107-151.
- CALIXTO, Marcelo Junqueira. Responsabilidade civil pelos riscos do desenvolvimento, pandemia de COVID-19 e vacinas. In: MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo et. al. (coord.). *Responsabilidade civil nas relações de consumo*. Indaiatuba: Foco, 2022, p. 329-338.
- CASTRO, Thamis Dalsenter Viveiros de. A função da cláusula de bons costumes no Direito Civil e a teoria tríplice da autonomia privada existencial. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 14, out./dez. 2017, p. 99-125.
- CRAMER, Ronaldo. Superprecedente. In: NASCIMENTO FILHO, Firly; COSTA, Márcio Vieira Souto; BENEDUZI, Renato (coord.). *Estudos em homenagem a Sergio Bermudes*. Rio de Janeiro: GZ EditorA, 2022, no prelo.
- KONDER, Carlos Nelson. Cláusula penal e rescisão do contrato de locação de imóvel urbano. In: *Lei do inquilinato: exame dos 30 anos da lei de locação urbana*. Estudos em homenagem ao prof. Sylvio Capanema. Indaiatuba, SP: Foco, 2021, p. 55-66.
- MAIA, Roberta Mauro Medina. Oponibilidade *erga omnes* e boa-fé subjetiva: reflexões sobre a usucapião tabular e o art. 54 da Lei 13.097/2015. In: SCHREIBER, Anderson et. al. (coord.). *Problemas de direito civil: homenagem aos 30 anos de cátedra do Professor Gustavo Tepedino por seus orientandos e ex-orientandos*. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 791-809-
- MULHOLLAND, Caitlin. As cláusulas de declarações e garantias e a aplicação do princípio da boa-fé objetiva nos contratos societários. FRAZÃO, Ana et. al. (coord.). In: *Homenagem a Fábio Ulhoa Coelho*. São Paulo: Quartier Latin, 2022, no prelo.
- PERLINGIERI, Pietro. Normas constitucionais nas relações privadas. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 8, n. 1, 2019, p. 1-9.
- TERRA, Aline de Miranda Valverde; NANNI, Giovanni Ettore. A cláusula resolutiva expressa como instrumento privilegiado de gestão de riscos contratuais. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 31, n. 1, jan./mar. 2022, p. 135-165.



A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito Civil e Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte R E G U L A M E N T O, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

## **R E G U L A M E N T O**

### **I. DO OBJETIVO**

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

### **II. DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito Privado conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento

III - Resolver os casos omissos deste Regulamento

### **III. DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências

regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- Os dados dos candidatos serão anonimizados, utilizando técnicas de encriptação, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

## **II. DAS REVISÕES**

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para vista e revisão da prova ou dissertação escrita.

## **V. DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

---

ANEXO IPREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu \_\_\_\_\_ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2023 para ingresso no Programa de Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura